



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 194

Divulgação: sexta-feira, 28 de setembro de 2012

Publicação: sábado, 29 de setembro de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Presidente

Des. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR
Vice-Presidente e Corregedor

Dra. ODETE SCALCO
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	2
Atos da Presidência.....	2
Portarias.....	2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	4
DIRETORIA GERAL	4
SECRETARIA JUDICIÁRIA	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
ZONAS ELEITORAIS.....	5
12ª Zona Eleitoral - Porto Grande	5
Sentenças	5

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 634/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 350, Classe IV, protocolizado sob o nº 15.116/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o deslocamento dos servidores abaixo nominados, até as localidades indicadas, para auxiliar no 1º turno das Eleições Municipais de 2012 dando suporte aos coordenadores e mesários que irão trabalhar no pleito, concedendo-lhes, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Anderson Oliveira Vieira	Requisitado	Região ribeirinha de Macapá	04 a 08.10.2012	4 e ½	224,00	928,11*
Mário Induacelino Silva dos Santos Júnior	Requisitado					994,20*
Maria Joana Rodrigues do Nascimento	Assistente I/FC-1	Cutias do Araguay	05 a 08.10.2012	3 e ½		719,46*
Riley Conceição Gibson Barreto	Requisitada					
José Jair de Alcântara	Técnico Judiciário					
Leonice Borges Melo	Analista Judiciário	Itaubal do Piririm				
Oneizes Tavares da Costa	Requisitada					
Benedita de Carvalho Pereira	Assistente II/FC-2					
Waldir da Silva Filho	Assistente III/FC-3	Região do Pacuí				774,46*
Maria Cleide Menezes de Oliveira	Requisitada					
Edemundo Ferreira Sanches	Assistente III/FC-3	Região do Pacuí III				719,46*

* Abatido auxílio alimentação/transporte.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Macapá/AP, 20 de setembro de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 642/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 353 Classe IV, protocolizado sob o nº 15.590/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores e colaboradores abaixo nominados, até as localidades indicadas, para auxiliar (apoio logístico e técnico) nas localidades do Distrito do Bailique no 1º turno das Eleições Municipais de 2012, concedendo-lhes, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Tânia Regina dos Santos Ribeiro	Requisitada	Bailique-Vila Progresso	04 a 08.09.12	4 e ½	224,00	996,30*
Iza Maria Nunes Guidão		Bailique-Itamatatuba				911,19*
Raimunda Deuzarina de S.P Tavares		Bailique-Limão do Curuá				1.008,00
Eurico Marques Ferreira Filho	Requisitado	Bailique-Livramento				911,19*
Kelson Getúlio Alves de Almeida		Bailique-Igarapé da Terra Grande				907,14*
Eliany de Souza Picanço		Bailique-Foz do Gurijuba				945,30*
Marlindo da Rocha Campos	Colaborador eventual	Bailique-Jaburuzinho				1.008,00
Adriana Sousa Duarte		Bailique-Vila Macedônia				1.008,00

* Abatido auxílio alimentação e transporte.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Macapá/AP, 25 de setembro de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 638/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 349, Classe IV, protocolizado sob o nº 15.150/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos colaboradores que auxiliarão na execução e segurança do 1º turno das Eleições Municipais de 2012, concedendo-lhes, nos termos da Resolução - TSE nº 23.323/2010, às diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) **
Gilberto Sampaio de Oliveira Alves	Colaborador / Bombeiro Militar	Bailique – 2ª Zona	04 a 08/10/2012	4 e ½	224,00	946,65
Elian Barriga Caldas						
Iranildo Balieiro Ferreira						
Márcio Miranda da Silva						
Belchior Costa Salgado Filho						
Fabício Santos da Silva						
Ana Caroline Naiva Dantas						
Tiago Cavalcante Coutinho						
Teolins Araújo Silva						
Luiz Carlos da Silva Baia						
Raimundo Carlos Dias de Matos						
Clay Vander Vieira Correa						
Manoel Maria da Silva Fernandes						
Eduardo Eugênio Mercês de Vasconcelos						
Jeffemilye Picanço Costa						
André Belo da Costa						

Helmo Batista Soares		Ribeirinha – 10ª Zona*				
Jasson Lobato de Matos						
Adilson Santos de Azevedo						
Elielton Costa Lima						
Justina dos Santos Ferreira						
Dorival Pantoja Brandão						
Jerry Leno da Cunha Lemos						
Helen Cristine Costa Dantas						
Janilce Lima Silva						
Izaías Santos de Souza Junior						
Edilson do Carmo Ferreira Rodrigues						
Elielson Alex Barbosa da Costa						
Advan Ferreira Rodrigues						
Karita Naira Pasini Laurindo						

* Áreas Ribeirinhas (Carapanatuba, Ipixuna, São Raimundo do Paraíso, Igarapé Novo, Foz do Rio Macacoari, Vila Jerusalém do Pau Mulato, Comunidade Uruá)

** Descontado o auxílio alimentação em dias úteis no valor de R\$ 20,45, conforme art. 30 da Resolução nº23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Macapá/AP, 21 de setembro de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**12ª Zona Eleitoral - Porto Grande****Sentenças****REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO****PROCESSO N. 148-65.2012.6.03.0012 – REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO****Requerente: DEMOCRATAS – DEM****SENTENÇA**

O PARTIDO DEMOCRATAS – DEM requereu o registro do Comitê Financeiro Único para as Eleições proporcionais do Município de Porto Grande-AP.

Juntou ao pedido os documentos obrigatórios, exigidos pela Legislação Eleitoral.

O Ministério Público Estadual manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

É o relatório.

DECIDO:

Cuida-se de pedido de registro de Comitê Financeiro do O PARTIDO DEMOCRATAS – DEM do Município de Porto Grande – AP.

De plano, constato da análise dos documentos, trazidos aos autos, que o Partido s interessado, ora nominado, instruiu o pedido de registro do Comitê Financeiro com a documentação exigida pela Legislação eleitoral, nos termos do art. 9º da Resolução n. 23.376/2012.

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DEFERIR O REGISTRO DO COMITÊ FINANCEIRO DO O PARTIDO DEMOCRATAS – DEM DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP, PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2012.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Porto Grande(AP), 24 de setembro de 2012.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA

Juiz Eleitoral da 12ª ZE

REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO**PROCESSO N. 157-27.2012.6.03.0012 – REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO****Requerente: PARTIDO PROGRESSISTA – PP****SENTENÇA**

O PARTIDO PROGRESSISTA – PP requereu o registro do Comitê Financeiro Único para as Eleições majoritárias e proporcionais do Município de Porto Grande-AP.

Juntou ao pedido os documentos obrigatórios, exigidos pela Legislação Eleitoral.

O Ministério Público Estadual manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

É o relatório.

DECIDO:

Cuida-se de pedido de registro de Comitê Financeiro do PARTIDO PROGRESSISTA – PP do Município de Porto Grande – AP.

De plano, constato da análise dos documentos, trazidos aos autos, que o Partido s interessado, ora nominado, instruiu o pedido de registro do Comitê Financeiro com a documentação exigida pela Legislação eleitoral, nos termos do art. 9º da Resolução n. 23.376/2012.

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DEFERIR O REGISTRO DO COMITÊ FINANCEIRO DO PARTIDO PROGRESSISTA – PP DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP, PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2012.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Porto Grande(AP), 27 de setembro de 2012.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA

Juiz Eleitoral da 12ª ZE